



ID: 107180

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de câmera de monitoramento no entroncamento da Rua Flora com a Rua da Mata, ambas localizadas no Bairro Parque Sinai, no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e proporcionar maior tranquilidade aos moradores, comerciantes e demais usuários das vias, considerando que o entroncamento da Rua Flora com a Rua da Mata possui intenso fluxo de veículos e pedestres, além de registrar frequentes reclamações relacionadas à segurança.

A instalação de uma câmera de monitoramento permitirá ampliar a vigilância da região, inibindo a prática de furtos, roubos, atos de vandalismo e outras ocorrências, além de auxiliar os órgãos de segurança na identificação de autores de infrações e na elucidação de eventuais delitos.

Além do aspecto da segurança pública, o equipamento poderá contribuir para o monitoramento do trânsito, facilitando a apuração de acidentes e promovendo maior organização da circulação de veículos e pedestres no local.

Dessa forma, a implantação da câmera de monitoramento representa uma medida preventiva de grande relevância, contribuindo para a proteção da população, a preservação do patrimônio público e privado e o fortalecimento das ações de segurança no Bairro Parque Sinai.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **26/06/2026 14:52**

Checksum: **CCE0C91D5F414C550DCCB0EDD8E1829C356E72351F71151372B2825AF514FE21**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.